



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 997/2010

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER PROGRAMA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Eu, **RUDI PAETZOLD** - Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia
- MS, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço
saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art .1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao orçamento
programa 2010, especificadamente no Fundo Municipal de Assistência Social,
créditos especiais no valor de **R\$ 790.000,00** (setecentos e noventa mil reais)
para atender a criação dos projetos atividades, conforme especificado abaixo:

... - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

.... - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.008-2-2.036-Manutenção da Secretaria Municipal de
Cidadania e Assistência Social

31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		380.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais		85.000,00
33.50.43.00 - Subvenções Sociais		20.000,00
33.90.03.00 - Outros Benefícios Assistenciais		20.000,00
33.90.14.00 - Diária Pessoal Civil		19.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo		115.000,00
33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita		38.000,00
33.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		5.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física		11.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		45.000,00
33.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física		10.000,00
33.90.93.00 - Indenizações e Restituições		1.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO**

44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	14.000,00
08.243.008-2.040 - Manutenção do CREAS	
31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	2.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	1.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	2.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
08.244.008-2039 - Manutenção do CRAS - Programa IGB	
33.90.30.00 - Material de Consumo	14.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
TOTAL	790.000,00

Parágrafo Primeiro. Abertura do crédito especial se dará para atender o remanejamento dos projetos atividades existentes na Secretaria, que por sua natureza, deveriam constar no Fundo Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Segundo. A anulação das dotações para fazer frente à abertura dos créditos especificados no Caput deste artigo não serão computados para todos os efeitos nos limites impostos pela Lei Orçamentária Anual.

Art. 2.º Para atendimento ao Crédito Especial que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação total e parcial, nos termos do Art. 43, § 1º inciso III da Lei nº 4.320/64, nas seguintes dotações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

08.244.008-2-2.036-Manutenção da Secretaria Municipal de
Cidadania e Assistência Social

31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	380.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	85.000,00
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	20.000,00
33.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais	20.000,00
33.90.14.00 - Diária Pessoal Civil	19.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	115.000,00
33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	38.000,00
33.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	11.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	45.000,00
33.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	10.000,00
33.90.93.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00
44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	14.000,00

Ruedi

08.243.008-2.040 - Manutenção do CREAS

31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	2.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	1.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	2.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00

08.244.008-2039 - Manutenção do CRAS - Programa IGB

33.90.30.00 - Material de Consumo	14.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00

TOTAL 790.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia - MS, 08 de Junho de 2010.


RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Registrada,
Publicada por Afixação,
Em 08/06/2010

...aude.
do Sul